



PORTARIA Nº 2054/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0190/2025**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 79, em 28 de abril de 2025; e as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nºs. 7.364 e 7.365, de 30 de julho de 2025, publicadas no Diário Oficial da União nº 143, em 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	3491104	AGEAMAPA
2	ROSIVALDO DIAS RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	3490492	ARSAP
3	VALDEMAR DA COSTA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3490494	ARSAP
4	LUCIVALDO PIRANHA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3490489	CREAP
5	MARIA ROSINDA QUEIROZ	AGENTE DE PORTARIA	3490478	CREAP
6	EDVALDO CARVALHO DUARTE	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3491105	DETRAN
7	BENEDITO CORDEIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	3492321	RURAP
8	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3490473	RURAP
9	PAULO EUMAR SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3490479	SEAS
10	MARIA LUIZA TORRINHA NOVAIS COSTA	DATILÓGRAFO	3490476	SECBEA
11	WENCESLAU PIRES FERREIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3490496	SETE
12	CHARLES DA SILVA LAMARÃO	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3490070	SETEC

13	EROMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	3490486	SETEC
14	JESUS DA COSTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ARTIFICE	3487977	SETRAP
15	AGILAEZA PESSOA DO REGO CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3491459	SVS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 591830587. Cód. CRC: 51699CA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

